



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 7491/2024 - DM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00117994, resolve

### A U T O R I Z A R

o Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de  
Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a afastar-se de suas funções  
jurisdicionais no dia 08 de maio de 2024, devido ao exercício de atividades no  
interesse da Justiça, sem prejuízo das funções.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**